



# Câmara Municipal de Jaguariúna

Estado de São Paulo

Resolução nº 24

Resolução n.º 1 de 1965.

A Mesa da Câmara Municipal de Jaguariúna, Estado de São Paulo, etc.,

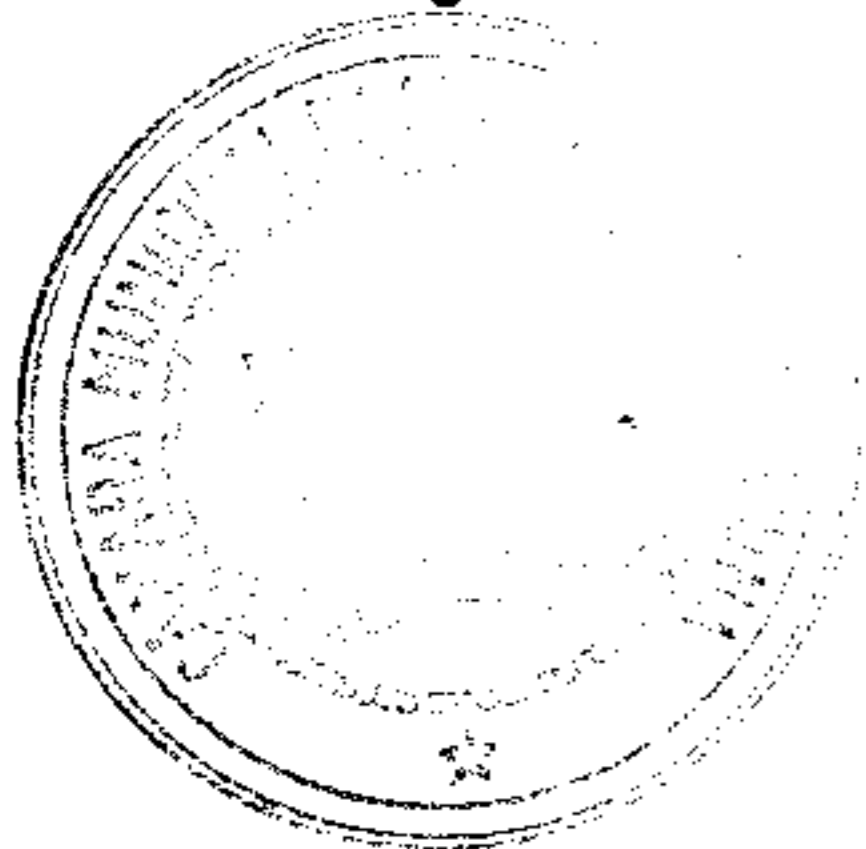
Faz saber, que a Câmara Municipal decretou, e ela promulga a seguinte resolução:

Artigo 1º - Ficam fixados em cr\$110.000 (cento e dez mil cruzeiros) mensais, os vencimentos do cargo de Diretor da Secretaria da Câmara Municipal, e, em cr\$80.000 (oitenta mil cruzeiros) mensais, os vencimentos do cargo de Porteiro-Continuo da mesma.

Artigo 2º - As despesas decorrentes com a execução da presente resolução, correrão por conta de verba orçamentaria própria, e suplementada se necessário.

Artigo 3º - Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo-se seus efeitos a partir de 1º de março de 1965, revogadas as disposições em contrário.

Mesa da Câmara Municipal de Jaguariúna, em 23 de junho de 1965.-



*Alfredo de Souza*  
ALFREDO DE SOUZA  
1º SECRETÁRIO

*Adone Bonetti*  
ADONE BONETTI  
PRESIDENTE

*Achilles Bodini*  
ACHILLES BODINI  
2º SECRETÁRIO

Publicado e Registrado.

na Secretaria da Câmara Municipal de Jaguariúna, em 23 de junho de 1965.

*Darcy de Campos Souza*  
DARCY DE CAMPOS SOUZA  
DIRETOR DA SECRETARIA